



DELIBERAÇÃO Nº 03/2025 – CEDCA/PR

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 01/2025 e nº02/2025 – CEDCA/PR que alterou a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2024 – SEDEF;

Considerando a Resolução Ad Referendum nº 03/2025 – CEDCA/PR que atualizou a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA Estadual;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 28 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBEROU

Art. 1º Aprova as Resoluções Ad Referendum nº 01, 02 e 03/2025 – CEDCA/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR